



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Edital nº 44/2012  
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**

A **Secretaria Municipal de Administração**, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para admissão em contrato administrativo de **Médicos Plantonistas**, nos termos da Lei Municipal Autorizativa nº 5.738, de 12 de novembro de 2010, conforme segue:

**1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

| <b>Função</b> | <b>Vagas</b> | <b>Escolaridade e Requisitos exigidos para a inscrição</b>                  | <b>Jornada</b>          | <b>Vencimento</b>             |
|---------------|--------------|---|-------------------------|-------------------------------|
| Médico        | 10 + CR      | Ensino superior de Medicina e habilitação legal para o exercício da função. | Plantão de até 12 horas | R\$ 35,00 por hora trabalhada |

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS** deverão ser realizadas na Secretaria de Administração, na Rua **General Osório, 918 -Supervisão de Protocolo e Arquivo Geral** no período de **20 a 24 de agosto de 2012**, no horário das 08h às 13h..

**3. SELEÇÃO**

A seleção dar-se-á por análise de currículos e certificados comprobatórios de experiência.

**4. CONTRATAÇÃO:**

- Requisitos:
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - estar quite com as obrigações militares quando do sexo masculino;
  - apresentar folha corrida judicial;
  - comprovar a escolaridade exigida para a função;
  - apresentar a documentação exigida pela Administração
  - ter atendido as condições prescritas para a função.

Ficam os(as) candidatos(as) advertidos que o contrato poderá ser substituído em qualquer tempo, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelotas, 17 de agosto de 2012

Vanessa Folha de Oliveira  
Gerente de Recursos Humanos e Pessoal

VISTO

José Júlio Pinheiro Caruccio  
Secretário Municipal de Administração